



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por 11 x 0
EM 10/02/22
[Assinatura]
Presidente

INDICAÇÃO Nº 006/2022

Referência: Disponibilizar para os usuários do SUS no município a especialidade médica de Neurologia Pediátrica.

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, para viabilizar a contratação de médico especialista em neurologia pediátrica para atendimento nas unidades policlínicas do município.

JUSTIFICATIVA

A Neurologia Pediátrica ou Neuropediatria é uma subespecialidade da Pediatria dedicada ao cuidado do desenvolvimento neurológico de bebês, crianças e jovens até os 18 anos de idade, além do estudo e tratamento de distúrbios e doenças dos sistemas nervoso e muscular que podem ocorrer nesse importante período da vida, devendo a municipalidade oferecer esta importante especialidade médica para as crianças e jovens do município de Rio Largo.

Portanto sugiro a contratação de médico especialista neuropediatra para atendimento nas policlínicas do município para o atendimento da população que especifica, o que certamente engrandeceria o excelente trabalho desenvolvido pela gestão na saúde municipal e ajudaria na identificação e prevenção de diversas doenças neurológicas que afligem parte significativa desta população.

Desta maneira, resta-nos contar com a excelentíssima colaboração de nossos pares a fim de que a indicação seja aprovada.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Secretário Municipal de Saúde.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2022.


Ismael Ferreira da Silva
Vereador- PP